



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2022

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Fábio Isolani”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Fábio Isolani”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

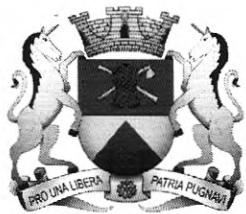
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de outubro de 2022.

**Pr. Luís Santos**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 18/OUT/2022 10:25 20792 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

O homenageado Fábio Isolani nasceu em Sorocaba no dia 03 de novembro de 1965, filho de José Carlos Isolani e Cleide Boschetti Isolani.

Proveniente de uma família tradicional católica, Fábio cresceu em uma ambiente Cristão e acolhedor, com os valores de respeito, moral e temor a Deus como pilar de sua educação.

Durante a infância e adolescência, sempre foi muito dedicado ao estudo, pois sua responsabilidade era demasiadamente grande para um jovem estudante, pois sua mãe era a professora, ou seja, precisava dar exemplo. Concluiu o estudo fundamental na E. E Genésio Machado, no tradicional bairro da vila Santana, em 1979.

Em 1980, ingressou no Colégio Técnico Industrial prof<sup>o</sup> Rubens de Faria e Souza, através da prova de acesso e cursou Eletrotécnica, onde formou-se em 1983, neste mesmo ano, prestou vestibular e ingressou no curso de Engenharia Elétrica na Faculdade de Engenharia de Sorocaba – FACENS.

Durante a faculdade e os estudos que lhe demandavam muito esforço e dedicação, contudo, com a ajuda do grande incentivador, e segundo o próprio homenageado fez questão de frisar “melhor amigo”, seu pai, começou a empreender, abriu um Lava Rápido, pois era necessário um dinheiro para ajudar a família e consequentemente ajudar nos estudos, paralelamente também dava aulas particulares de matemática.

Em 1989, formou-se no referido curso e iniciou sua carreira trabalhando na MPE – Montagens e Projetos Especiais, no Aeroporto internacional de Guarulhos, em 1991, transferiu-se para a ALCOA, onde galgou com sucesso todas as oportunidades de crescimento interno na empresa até se tornar gerente de engenharia Senior, em 1996.

Em 1997, partiu para um desafio maior, e empreender foi a solução novamente e, abriu sua primeira empresa em solo sorocabano, empresa que tinha a finalidade de operar na área de execução de projetos industriais para diversos segmentos da indústria, com muito sucesso, abriu às portas do mercado de trabalho para



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

muitos sorocabanos, inclusive, oportunidade de primeiro emprego para os mais jovens e estudantes, pois, conhecia bem as dificuldades dos estudantes de ingressar no mercado de trabalho.

Casou-se com Selma Santos Isolani, e com a ajuda fundamental da esposa, que exerceu papel importantíssimo para enfrentar momentos difíceis, no tocante ao lado pessoal e profissional.

Em 2004, converteu-se em uma Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém, por intermédio do grande amigo, irmão e segundo pai José Soares Sobrinho, pessoa fundamental em sua conversão.

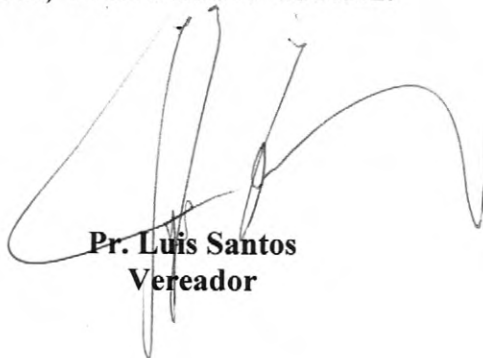
Em 2012, identificou-se com o trabalho missionário e, com um grande grupo de pastores, viajou até à China para desempenhar o trabalho de propagar a palavra de Salvação no país asiático.

Em 2013, foi convidado a participar de uma reunião do Campo 40 Gideões Internacionais de Sorocaba, desde então, segue seu trabalho missionário em paralelo com vida de empresário e empreendedor, tem alcançado muitas vidas que necessitam de salvação através da palavra de Deus.

Por todo brilhante exemplo de dedicação ao município e sua carreira ministerial, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear “Fábio Isolani”, acolhendo-o como Cidadão Emérito.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

**S/S., 14 de outubro de 2.022.**



**Pr. Luis Santos**  
Vereador